

Tomada de Preços n.º 09/2019

Assunto: Elaboração dos projetos básicos completos para a reforma do edifício principal do Hospital Jesus Teixeira da Costa – Guaianases

ESCLARECIMENTO - 04

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital da Tomada de Preços n.º 09/2019, que objetiva execução de elaboração dos projetos básicos completos para a reforma do edifício principal do Hospital Jesus Teixeira da Costa – Guaianases - fazendo-o da seguinte forma:

No item 4.1 do Edital, que trata da proposta técnica, está descrito o seguinte:

“4.1 Conteúdo. ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA TÉCNICA deverá conter os documentos relacionados nas alíneas abaixo:

Atestados de responsabilidade por serviços técnicos de características semelhantes ao do objeto da licitação, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, contratantes dos serviços, devidamente registrados no CREA/CAU, acompanhados das correspondentes Certidões de Acervo Técnico - CAT's, em nome de cada um dos Profissionais da Equipe Técnica Principal do licitante, válidos para avaliação da proposta quanto à Experiência de Serviços da Equipe Técnica Principal, tal como descrito adiante;”

Entendemos que serão aceitos atestados de projetos com nível de complexidade semelhante ou superior ao objeto da licitação, como por exemplo, edifícios institucionais, edifícios acadêmicos, ou laboratórios.

Está correto nosso entendimento?

Em resposta

Com a finalidade de atender ao Pedido de Esclarecimento da empresa de 12/11/2019, para o processo licitatório Tomada de Preços 09/2019, informação GTE nº 1209:

Item 4.1 **Conteúdo.** Envelope nº 1 – Proposta Técnica deverá conter os documentos relacionados nas alíneas abaixo:

Atestados de responsabilidade por serviços técnicos **de características semelhantes ao do objeto da licitação**, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, contratantes dos serviços, devidamente registrados no CREA/CAU, acompanhados das correspondentes Certidões de Acervo Técnico – CAT's, em nome de cada um dos Profissionais da Equipe Técnica Principal do licitante, válidos para avaliação da proposta quanto à Experiência de Serviços da Equipe Técnica Principal, tal como descrito adiante;”

Entendemos que serão aceitos atestados de projetos com nível de complexidade semelhante ou superior ao objeto da licitação, como por exemplo, edifícios institucionais, edifícios acadêmicos, ou laboratórios.

Serão aceitos atestados de nível de complexidade semelhante ou superior ao objeto da licitação, como por exemplo, edifícios institucionais, edifícios acadêmicos, edifícios hospitalares e edifícios de Serviços de Saúde.

Equipe de Licitações



| Secretaria da Saúde